



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (27/01/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **27/01/2026**, sob o N° **246063**, no livro 1-.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	1,84	1,84	2,21	50,88
Selo de Fiscalização	2	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54
----- ISS -----								1,11
----- Total -----		43,43	0,73	7,37	1,84	1,84	2,21	58,53

ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 27/01/2026.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBF 58793 OFN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



RESERVAÇÃO: Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7HZE-PVDLG-SQF9J-22PPZZ>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (27/01/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **246063**, no livro 1-, folha , foi registrado/averbado em **13/02/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **59965** - Estrada Cb Frio Retiro, BLOCO 30, RUA D, SN, APARTAMENTO 202, Residencial Monaco I, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 5B.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBF 60821 UNJ** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBF 60822 OTL** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	839,62	16,79	167,92	41,98	41,98	50,37	0,00	0,00	1.158,66
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	1,84	1,84	2,21	0,00	0,00	50,88
Certidão RGI	1	124,08	2,48	24,81	6,20	6,20	7,44	0,00	0,00	171,21
Selo de Fiscalização	3	9,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,81
----- ISS -----										30,02
----- Total -----		1.010,40	20,00	200,10	50,02	50,02	60,02	0,00	0,00	1.420,58

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 13 de Fevereiro de 2026



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRDS9-K7CQP-Q7MK7-WQXLX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59965

DATA: 14/06/2019

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº202 (DUZENTOS E DOIS)**, do **BLOCO 30 (TRINTA)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem nº55, do **"RESIDENCIAL MONACO I"**, situado na Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,005935650, que lhe corresponde, do Lote Residencial -5B - do Loteamento "MONTE CARLO", situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, lote este com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 132; deste segue com o azimute de 133° 19' 12" e a distância de 109,45m até o ponto 138; deste segue com o azimute de 223° 18' 36" e a distância de 156,36m até o ponto 137; deste segue com o azimute de 43° 18' 36" e a distância de 15,72m até o ponto 136; deste segue com o azimute de 46° 38' 24" e a distância de 11,98m até o ponto 135; deste segue com o azimute de 133° 20' 60" e a distância de 19,42m até o ponto 134; deste segue com o azimute de 223° 19' 12" e a distância de 87,5m até o ponto 139; deste segue com o azimute de 43° 19' 12" e a distância de 146,97m até o ponto 132, ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel descrito acima confronta na frente entre os pontos 136 e 138 com a RUA D, do ponto 138 ao 132 com a LOTE AI - 5 (lote doado à prefeitura) do ponto 132 ao 139 com a VIA DE PEDESTRE, do ponto 139 ao 135 com o LOTE RESINDENCIAL 5-C, do ponto 135 ao 136 com a RUA 1, formando uma área total de **Área: 16.491,96m²**, inscrito na maior porção sob o nº196.574-4.

Proprietário: **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº55.089 de ordem. Cabo Frio, 14 de Junho de 2019.

Enunciado (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

Av.1-59.965. Data:14/06/2019. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. Foi registrada sob o nºR.5 na Matrícula

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

MATRÍCULA Nº 59965

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(Dé acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59965

nº55.089 de ordem, em 24/11/2017, o Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.2-59.965. Data:14/06/2019. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO. A requerimento da parte, datado de 09/08/2017, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.5, e a Afetação averbada no Av.6, ambas da matrícula nº55.089, foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.3-59.965. Data:14/06/2019. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS (HIPOTECA): O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, devidamente registrada sob o nºR-13 da matrícula nº55.089, de ordem. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.4.59.965. Data:14/06/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av-3). (Protocolo nº203.342, datado de 13/05/2019). A Credora Hipotecária, denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 28/03/2019, fica cancelada a hipoteca constante do Av.3

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59965

que recaía sobre imóvel da presente matrícula. *ES*
(Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51123 FBM. O Oficial.

**R.5-59.965. Data:14/06/2019. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº203.342, datado de 13/05/2019). Adquirente: EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, electricista, filho de Ademir Jorge de Souza e de Maria Raimunda dos Santos, portador da carteira de habilitação nº02876540336, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.694.007-50, residente e domiciliado na Estrada Mineira, 000, Correias, em Petrópolis, RJ. Transmittente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$145.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$116.000,00; Valor dos Recursos próprios: R\$24.693,98; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$24.693,98; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$0,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$20.326,09. ITBI: Foi apresentado a Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida, através do processo nº 13.990/2019, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 06/05/2019. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.7877.0575697-5, datado de 30/04/2019. *ES*
(Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51124 AMM. O Oficial.**

R.6-59.965. Data:14/06/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59965

(Protocolo nº203.342, datado de 13/05/2019). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$116.000,00 bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 7,6600; Taxa de Juros (%) ao ano: Efetiva 7,9347; com Encargo no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$823,83; Tarifa de Administração: R\$25,00; Seguro: R\$23,21; Total: R\$872,04; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 25/05/2019, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$145.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-5 desta matrícula. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51125 MLW. O Oficial

Av.7-59.965. Data:14/06/2019. FGTS. (Protocolo nº 203.342, datado de 13/05/2019). Conforme se infere do Instrumento Particular, datado de 30/04/2019, já mencionado no R-5 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido através do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, 3 (três) anos da última transação. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECZQ 51126 AJW. O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0059965-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59965


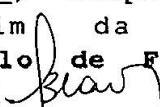
Vide Protocolo Nº 207.816 10/01/2020-Lançamento


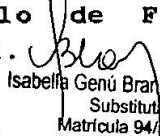
Vide Protocolo Nº 207.817 10/01/2020-Habite-se

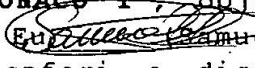
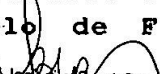
Vide Protocolo Nº 208.340 06/02/2020-Instituição de Condomínio

Vide Protocolo Nº 208.341 06/02/2020-Convenção de Condomínio

MATRÍCULA Nº

Av.8-59.965. Data:05/05/2020. **REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE.** (Protocolos nº207.816 e 207.817 de 10/01/2020). Foi concluída a construção do **Apartamento 202**, do Bloco nº30, objeto da presente matrícula, situado na Rua D, s/nº, tendo o mesmo uma área construída de 54.5160m², conforme se infere da certidão de Lançamento e Habite-se, averbados nesta data sob o **Av.59** ~~Av.60~~ da matrícula **55.089**, respectivamente. Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79329 GPE**. Oficial .
Isabella Genu Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av.9-59.965. Data:05/05/2020. **INSCRIÇÃO.** (Protocolo nº207.816, datado de 10/01/2020). Conforme requerimento da parte, datado de 10/01/2020, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 05/09/2019, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, devidamente averbada nesta data no Av-59, da matrícula nº55.089, o **Apartamento nº202, do Bloco nº30**, encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o **nº197.599-6**. Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79330 QHY**. Oficial. .
Isabella Genu Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av.10-59.965. Data:11/05/2020. **REMIÇÃO de INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO.** (Protocolo nº208.340, datado de 06/02/2020). Foi registrada sob o **R.79 da Matrícula nº55.089 de ordem**, nesta data, a Instituição de Condomínio do **"RESIDENCIAL MÔNACO I"**, objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. Eu,  (Emanuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79703 GWF**. Oficial: .
Isabella Genu Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59965

Av.11-59.965. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO. (Protocolo nº208.341, datado de 06/02/2020). Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº2.219, nesta data, a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I" objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019 *Samuel* Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDJV 79872 VMN**. Oficial: *Isabella*

Isabella Geni Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av.12-59.965. Data:22/12/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº243.338, datado de 07/08/2025). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Selo Eletrônico: **EFAO 77425 GIK**. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. -

Av.13-59.965. Data:13/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº246.063, de 27/01/2026). Conforme requerimento da parte, datado de 27/01/2026 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$ 153.719,80**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 11/02/2026, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI**: Foi pago no valor total de R\$ 3.130,52, através da Certidão nº73/2026 e do Processo nº226/2026. Selo Eletrônico: **EFBF 60821 UNJ**. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBF 60822 OTL

Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 13 de Fevereiro de 2026.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Emolumentos R\$ 124,08
Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12
R\$2,48 Lei 3.217/99
R\$24,81 FUNDPERJ R\$6,20
FUNPERJ R\$6,20
FUNARPEN R\$ 7,44 ISS R\$ 3,72 - R\$178,20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55T3R-ZT4ZH-QHE2S-WVVHN>